



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quinta-feira, 27 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1304

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 27 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1304

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



MUNICÍPIO DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

LEI Nº 2.754, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

“Altera Ação no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e autoriza a Abertura de Crédito Suplementar.”

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ABRIR NA CONTADORIA MUNICIPAL UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.660.555,00 (UM MILHÃO SEISCENTOS E SESENTA MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito do Município de Getulina autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 1.660.555,00 (um milhão seiscientos e sessenta mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais).

Art. 2º - O presente crédito será destinado para cobrir despesas da Prefeitura Municipal de Getulina, consignando nas seguintes dotações orçamentárias:

LOCAL: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
26	04.122.0003.2004 - GESTÃO DE ADIANTAMENTO	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. -P. JUR.	0.01.00 MUNICIPAL	10.000,00
31	08.244.0027.2004 - MANUT. DO FUNDO SOCIAL DE SOLID.	3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO	0.01.00 MUNICIPAL	10.000,00
33	08.244.0027.2004 - MANUT. DO FUNDO SOCIAL DE SOLID.	3.3.90.39.00 - OUT. SERV. DE TERC. -P. JURIDICA	0.01.00 MUNICIPAL	800,00
LOCAL: 02.02.00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
40	04.122.0003.2010 - MANUT. DA SECRETARIA	3.3.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERC. -P. FÍSICA	0.01.00 MUNICIPAL	3.000,00
41	04.122.0003.2010 - MANUT. DA SECRETARIA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. -P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	90.000,00

Praça Bernardino de Campos, 184 - CEP 16450-000 - Fone/fax: (14) 3552-9222 - Getulina - SP
E-mail: pmgetu@terra.com.br - Site: www.getulina.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 27 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1304

Página 3 de 9



MUNICÍPIO DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

42	04.122.0003.2010 - MANUT. DA SECRETARIA	3.3.90.40.00 - SERV. DE TEC. DA INFORMAÇÃO	0.01.00 MUNICIPAL	16.000,00
54	04.123.0003.0001 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	3.2.90.21.00 - JUROS S/ A DIVIDA POR CONTRATO	0.01.00 MUNICIPAL	120.000,00
82	04.129.0003.2007 - MANUTENÇÃO DA TRIBUTAÇÃO	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -P. CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	5.000,00
LOCAL: 02.03.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
92	12.306.0012.2020 - MERENDA ESCOLAR	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	112.546,00
93	12.306.0012.2020 - MERENDA ESCOLAR	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00 ESTADUAL	22.454,00
100	12.306.0012.2020 - MERENDA ESCOLAR	3.3.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. FISICA	0.01.00 MUNICIPAL	1.200,00
109	12.361.0009.2017 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.16.00 - OUTRAS DEPESAS VARIÁVEIS -P. CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	2.000,00
113	12.361.0009.2017 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	6.000,00
114	12.361.0009.2017 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	100.000,00
116	12.361.0009.2017 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00 FEDERAL	60.000,00
122	12.361.0009.2017 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JUR.	0.01.00 MUNICIPAL	20.300,00
126	12.361.0009.2017 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.40.00 - SERV. DE TEC. DA INFORMAÇÃO	0.01.00 MUNICIPAL	4.000,00
137	12.362.0011.2018 - ENSINO MÉDIO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	5.000,00

Praça Bernardino de Campos, 184 - CEP 16450-000 - Fone/fax: (14) 3552-9222 - Getulina - SP
E-mail: pmgetu@terra.com.br - Site: www.getulina.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 27 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1304

Página 4 de 9



MUNICÍPIO DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

155	12.365.0008.2008 - MANUT. DA CRECHE	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JUR.	0.01.00 MUNICIPAL	4.000,00
168	12.365.0008.2009 - MANUT. DA PRÉ ESCOLA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JUR.	0.01.00 MUNICIPAL	400,00
LOCAL: 02.04.00 - DEP. DE ESPORTE				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
191	27.812.0025.2022 - MANUT. DO ESPORTE E LAZER	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	1.000,00
192	27.812.0025.2022 - MANUT. DO ESPORTE E LAZER	3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS/ARTÍSTICAS	0.01.00 MUNICIPAL	5.000,00
194	27.812.0025.2022 - MANUT. DO ESPORTE E LAZER	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JUR.	0.01.00 MUNICIPAL	2.000,00
LOCAL: 02.06.00 - DEP. DE CULTURA				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
204	13.392.0014.2021 - MANUT. DA BIBLIOTECA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	1.000,00
206	13.392.0014.2021 - MANUT. DA BIBLIOTECA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JUR.	0.01.00 MUNICIPAL	800,00
211	13.392.0023.2019 - ARTE E CULTURA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	30.000,00
212	13.392.0023.2019 - ARTE E CULTURA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JUR.	0.01.00 MUNICIPAL	80.000,00
LOCAL: 02.07.00 - SAÚDE				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
216	10.301.0016.2004 - GESTÃO DE ADIANTAMENTO	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JUR.	0.01.00 MUNICIPAL	5.000,00

Praça Bernardino de Campos, 184 - CEP 16450-000 - Fone/fax: (14) 3552-9222 - Getulina - SP
E-mail: pmgetu@terra.com.br - Site: www.getulina.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 27 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1304

Página 5 de 9



MUNICÍPIO DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

219	10.301.0016.2024 - MANUT. E AÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	15.000,00
223	10.301.0016.2024 - MANUT. E AÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	7.000,00
224	10.301.0016.2024 - MANUT. E AÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	76.000,00
227	10.301.0016.2024 - MANUT. E AÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0.01.00 MUNICIPAL	140.000,00
229	10.301.0016.2024 - MANUT. E AÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO	0.01.00 MUNICIPAL	20.000,00
231	10.301.0016.2024 - MANUT. E AÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.9.32.03 - MATERIAL DESTINADO A ASSIST. SOCIAL	0.01.00 MUNICIPAL	3.000,00
232	10.301.0016.2024 - MANUT. E AÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00 MUNICIPAL	20.000,00
233	10.301.0016.2024 - MANUT. E AÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. FISICA	0.01.00 MUNICIPAL	26.000,00
234	10.301.0016.2024 - MANUT. E AÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JUR.	0.01.00 MUNICIPAL	75.000,00
237	10.301.0016.2024 - MANUT. E AÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.40.00 - SERV. DE TEC. DA INFORMAÇÃO	0.01.00 MUNICIPAL	3.600,00
238	10.301.0016.2024 - MANUT. E AÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.390.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00 MUNICIPAL	3.000,00
268	10.304.0019.2039 - AÇÕES E MANUT. DA VIG. SANITÁRIA	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS P. CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	500,00
271	10.305.0019.2036 - BEM ESTAR ANIMAL E CONTROLE DE ZONOSSES	3.3.9.36.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. FISICA	0.01.00 MUNICIPAL	2.000,00
272	10.305.0019.2036 - BEM ESTAR ANIMAL E CONTROLE ZONOSSES	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JUR.	0.01.00 MUNICIPAL	8.000,00

Praça Bernardino de Campos, 184 - CEP 16450-000 - Fone/fax: (14) 3552-9222 - Getulina - SP
E-mail: pmgetu@terra.com.br - Site: www.getulina.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 27 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1304

Página 6 de 9



MUNICÍPIO DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

281	10.305.0019.2036 - BEM ESTAR ANIMAL E CONTROLE DE ZOOSE	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00 MUNICIPAL	10.000,00
LOCAL: DEP. DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
284	17.512.0020.2034 - MANUT. DO SERV. DE ÁGUA E ESGOTO	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS P. CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	8.000,00
285	17.512.0020.2034 - MANUT. DO SERV. DE ÁGUA E ESGOTO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	27.000,00
287	17.512.0020.2034 - MANUT. DO SERV. DE ÁGUA E ESGOTO	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JUR.	0.01.00 MUNICIPAL	15.000,00
288	17.512.0020.2034 - MANUT. DO SERV. DE ÁGUA E ESGOTO	4.4.90.52.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	10.000,00
292	18.541.0020.2051 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	3.305,00
298	20.606.0020.2030 - SERV. COMUNITÁRIO/AGRICULTURA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	21.220,00
300	20.606.0020.2030 - SERV. COMUNITÁRIO/AGRICULTURA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JUR.	0.01.00 MUNICIPAL	4.000,00
LOCAL: 02.09.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
307	04.122.0003.2064 - MANUT. DA DIR. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JUR.	0.01.00 MUNICIPAL	70.000,00
311	04.122.0007.2013 - MANUT. DA GARAGEM E OFICINA	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS P. CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	1.000,00
312	04.122.0007.2013 - MANUT. DA GARAGEM E OFICINA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	5.000,00
319	15.452.0015.2018 - RUAS E AVENIDAS	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS P. CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	6.000,00

Praça Bernardino de Campos, 184 - CEP 16450-000 - Fone/fax: (14) 3552-9222 - Getulina - SP
E-mail: pmgetu@terra.com.br - Site: www.getulina.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 27 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1304

Página 7 de 9



MUNICÍPIO DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

320	15.452.0015.2018 - RUAS E AVENIDAS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	3.000,00
321	15.452.0015.2018 - RUAS E AVENIDAS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	8.000,00
322	15.452.0015.2018 - RUAS E AVENIDAS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00 ESTADUAL	15.000,00
326	15.452.0015.2018 - RUAS E AVENIDAS	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JUR.	0.01.00 MUNICIPAL	12.000,00
332	15.452.0015.2029 - MANUT. DA LIMPEZA PÚBLICA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	11.610,00
333	15.452.0015.2029 - MANUT. DA LIMPEZA PÚBLICA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JUR.	0.01.00 MUNICIPAL	5.600,00
339	15.452.0015.2032 - MANUT. DOS VELÓRIOS/CEMITÉRIOS	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JUR.	0.01.00 MUNICIPAL	3.800,00
351	15.452.0015.2065 - MANUT. DO TERMINAL RODOVIÁRIO	3.3.90.30.00 - MATERIAL CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	20.000,00
353	15.452.0015.2065 - MANUT. DO TERMINAL RODOVIÁRIO	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JUR.	0.01.00 MUNICIPAL	2.000,00
357	26.782.0015.2031 - MANUT. DE RODOVIAS	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS P. CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	8.000,00
358	26.782.0015.2031 - MANUT. DE RODOVIAS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	99.320,00
362	26.782.0015.2031 - MANUT. DE RODOVIAS	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JUR.	0.01.00 MUNICIPAL	25.000,00
367	27.812.0015.2031 - MANUT. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JUR.	0.01.00 MUNICIPAL	5.500,00
LOCAL: 02.10.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
374	08.243.0021.2027 - CONSELHO TUTELAR	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	3.000,00

Praça Bernardino de Campos, 184 - CEP 16450-000 - Fone/fax: (14) 3552-9222 - Getulina - SP
E-mail: pmgetu@terra.com.br - Site: www.getulina.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 27 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1304

Página 8 de 9



MUNICÍPIO DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

377	08.243.0021.2027 - CONSELHO TUTELAR	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JUR.	0.01.00 MUNICIPAL	2.700,00
396	08.244.0013.2025 - MANUT. DO F.M.A.S	3.3.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. FISICA	0.01.00 MUNICIPAL	1.200,00
LOCAL: 02.11.00 - DIRETORIA DE NEGOCIOS JURÍDICOS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
413	04.122.0003.2060 - SENTENÇAS JUDICIAIS	3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00 MUNICIPAL	37.500,00
414	04.122.0003.2060 - SENTENÇAS JUDICIAIS	3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00 MUNICIPAL	100.200,00
TOTAL				1.660.555,00

Art. 3º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 2º será proveniente do excesso de arrecadação, conforme o inciso II, § 1º, art. 43 da Lei Federal 4320/64.

Art. 4º - Fica incluído o crédito adicional suplementar de que se trata o art. 1º desta lei, no Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei Municipal nº 2.690, de 03 de novembro de 2021, abrangendo o período de 2022 a 2025, e em seus anexos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 2.691, de 03 de novembro de 2021, abrangendo o exercício de 2022 e em seus anexos.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Getulina-SP, 27 de outubro de 2022.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

ANA LIGIA IWAKAMI
Chefe de Gabinete

Praça Bernardino de Campos, 184 - CEP 16450-000 - Fone/fax: (14) 3552-9222 - Getulina - SP
E-mail: pmgetu@terra.com.br - Site: www.getulina.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 27 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1304

Página 9 de 9

LEI Nº 2.755, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

“Acréscena Ação no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial.”

“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ABRIR NA CONTADORIA MUNICIPAL UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)”.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito do Município de Getulina autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento do Município referente ao exercício de 2022 (Lei Municipal nº 2.694, de 06 de dezembro de 2021), no valor de R\$ **100.000,00** (cem mil reais) com a classificação contábil constante na tabela abaixo:

UNIDADE: 02.10.00 - DEPARTAMENTO DE DES. SOCIAL E MELHOR IDADE				
FUNC. PROGRAMÁTICA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	CÓDIGO APLICAÇÃO	VALOR R\$
08.244.0013.2.025 - MANUT. DO F.M.A.S	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00 FEDERAL	900.002	50.000,00
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JURÍDICA	0.05.00 FEDERAL		
TOTAL				100.000,00

Art. 2º - Fica incluído o crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta lei, no Plano Plurianual - PPA, aprovado pela Lei Municipal nº 2.690, de 03 de novembro de 2021, abrangendo o período de 2022 a 2025, e em seus anexos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 2.691, de 03 de novembro de 2021, abrangendo o exercício de 2022 e em seus anexos.

Art. 3º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º será proveniente do excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II, § 1º, art. 43 da Lei Federal 4320/64.

Fonte de Recurso - 05 Federal

Emenda-2021.810.00789 - SECRETARIA NAC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - R\$ 100.000,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar o crédito adicional especial de que se trata o artigo 1º desta lei, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor do crédito autorizado no art. 1º desta lei.

Art. 5º - Fica convalidado na Lei nº 2.690, de 03 de novembro de 2021- P.P.A e na Lei nº 2.691 de 03 de novembro de 2021 - L.D.O, o valor da alteração da ação ora contemplado na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis supramencionadas.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

ANA LIGIA IWAKAMI

Chefe de Gabinete

VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 9da2-b2c3-1066-1100

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Getulina (SP), Edição nº 1304, ano VII, veiculado em 27 de outubro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por SERGIO HAUY (CPF ***442128**) em 27/10/2022 às 11:51:58 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/9da2-b2c3-1066-1100>